



# PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

## SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

### Ata - Reunião Extraordinária do COMOB - Conselho Municipal de Mobilidade Urbana

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2025, às 14h00, reuniram-se, presencialmente no auditório do Centro da Juventude, os membros do COMOB - Conselho Municipal de Mobilidade Urbana. Conforme lista de presença, assinaram e estavam presentes: Letícia Diniz D. Lima, Roseli da Silva Moreira Santos, Rodolfo de Souza Alves, João P. H. Moraes, Almir Rodolfo Gonçalves, Selma Leite de Carvalho, Renato Ribeiro Escocard, Ronaldo Gonçalves dos Santos, Francisco Alberto Carvalhal de Castro Pimentel, Benigno José Ribeiro, Eduardo Aparecido Pilon, Antonio Reis Claudino, José Ribeiro, Sidney Pirozzi, Angela Cristina de Paiva, Osvaldo Azevedo Chaves, Jeferson de Lima Cheriegate, Luis Fernando Carvalho de Souza, Rubens Benedito, Andressa Viviany Régis Araújo e Erick Molina.

A Vice-presidente do COMOB, Sra. Letícia Diniz D. Lima, deu início à reunião com a leitura da pauta do dia, agradecendo quanto à presença de todos, e com explicações gerais sobre a motivação para convocação da reunião extraordinária, destacando a justificativa para o reajuste da Tarifa Pública do serviço de Transporte Público Coletivo nesse momento e a importância do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana nesse processo.

#### **Pauta 1**

#### **Reajuste da Tarifa Pública do serviço de Transporte Público Coletivo**

O Sr. João, representante titular da Secretaria de Mobilidade Urbana, explicou aos presentes que, considerando que não há atualização da Tarifa Pública desde Dezembro/2019, seriam apresentados alguns estudos realizados nos últimos cinco anos para atualizar os conselheiros e contextualizar sobre temas que integram o cálculo tarifário do serviço, principalmente com a explicação sobre a diferença entre Tarifa Técnica e Tarifa Pública em serviços de Transporte Público Coletivo. Informou também que todas as informações que seriam apresentadas já são disponibilizadas em página específica do serviço no site da Prefeitura de São José dos Campos e que sua atualização é com periodicidade mensal. Iniciou a apresentação explicando sobre as tarifas vigentes no serviço, o histórico tarifário e suas aplicações anteriores. Em sequência, apresentou dados de acompanhamento das análises de oferta e demanda que a SEMOB realizou e mantém até os dias de hoje, com destaque para os efeitos da Pandemia do COVID19, tanto na queda brusca do volume de passageiros, como também na mudança do perfil dos passageiros quando em seu retorno à normalidade pós-pandemia, evidenciando que o total de passageiros transportados ainda não alcançou o quantitativo pré-pandêmico. Nessa apresentação, também foi informado que os estudos atuais indicam estabilidade no volume de passageiros ao longo do último ano de 2024. Foi apresentado também sobre a composição de receitas do serviço desde Janeiro/19 até o presente momento, e a estimativa para o ano de 2025, demonstrando sobre a importância da participação da Administração Municipal no reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessão desde o início da Pandemia do COVID-19, com destaque para dois momentos nesses cinco anos em que a Tarifa Técnica foi recalculada, atendendo exigências contratuais e legais, sem necessidade de atualização da Tarifa Pública. Na apresentação do Estudo Tarifário, iniciou destacando que há exigências legais e contratuais para sua realização, e que já são previstos critérios e índices que devem ser considerados nos cálculos, além de esclarecimentos sobre as diferenças e regras de reajuste (fórmula paramétrica) e reequilíbrio no cálculo tarifário. Um a um, foram apresentadas as variações de: salários, valor de combustível, índice IPC-FIPE, quantitativo de frota, quantitativo de quilometragem, quantitativo de passageiros pagantes (equivalentes), impostos e receita extra tarifária, com tabela resumida dos cálculos em sua conclusão. Após, foi apresentada a atualização da Tarifa Pública e os respectivos valores de cada categoria de passageiro do serviço (comum, estudante, vale transporte e dinheiro), além da comparação com a variação do índice IPC-FIPE no período desde a última atualização da Tarifa Pública e apresentação de gráfico histórico demonstrando a evolução tarifária do serviço desde 2007. Nesse ponto, foi destacado que as atualizações da Tarifa Pública não refletem integralmente, para o passageiro, o crescimento dos custos do serviço de Transporte Público Coletivo e/ou a variação inflacionária do período, pois cabe ao Poder Executivo prezar pela modicidade tarifária e manutenção da acessibilidade ao serviço para toda a população. O Sr. João também informou sobre quais são as etapas para realização da atualização tarifária, e que ainda no dia de hoje seria protocolada cópia do Estudo Tarifário na Câmara de Vereadores em atendimento à exigência



## PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

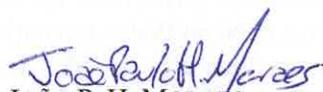
prevista em legislação municipal, e que no fim do dia seriam publicados os Decretos Municipais com a atualização tarifária no Diário do Município. Por fim, reiterou que todas as informações e dados apresentados já são disponibilizados em página específica do serviço no site da Prefeitura de São José dos Campos, e que o Estudo Tarifário, os slides e os Decretos Municipais da atualização tarifária serão disponibilizados para consulta pública na mesma página.

Após a apresentação, a Sra. Letícia abriu a reunião para perguntas. O Sr. Jeferson, representante titular do PIT, elogiou os estudos apresentados. Em sequência, o Sr. Francisco, representante titular da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, questionou o motivo de até 2019 a Tarifa Técnica estar sempre próxima das Tarifas Públicas, e agora, mesmo com a atualização tarifária depois de cinco anos, a Tarifa Técnica ser bem maior. O Sr. João explicou que até 2019 todo o serviço era remunerado exclusivamente pelos passageiros pagantes do serviço, e que por consequência inicialmente da Pandemia do COVID19, e depois pelas consequentes inflações em insumos por questões econômicas internas e externas do País, não há viabilidade econômica em manter o passageiro como único mantenedor do serviço de Transporte Público Coletivo, ressaltando que esse fenômeno vem ocorrendo em todo o país. O Sr. João destacou que ao longo desses últimos cinco anos o custo do serviço aumentou em aprox. 68%, enquanto o índice IPC-FIPE aumentou aprox. 34%, e que a atualização da Tarifa Pública apresentada traz acréscimos de aprox. 11% a 20%, a depender da categoria de passageiro. A Sra. Letícia complementou informando que, por se tratar de um serviço público essencial, a Administração Pública deve intervir das maneiras possíveis para manter a disponibilização do serviço a toda a população, além também de garantir o equilíbrio econômico-financeiro aos prestadores de serviço contratados. O Sr. José Ribeiro, representante suplente do Transporte Alternativo, explanou sobre as dificuldades enfrentadas pelos permissionários do serviço em decorrência da Pandemia do COVID19 e que hoje menos da metade dos permissionários está prestando o serviço. O Sr. José lembrou sobre a importância da implantação do Novo Transporte Público e sobre a absorção do serviço no novo projeto. A Sra. Letícia reforçou que a Pandemia do COVID19 impactou severamente todos os serviços de transporte e que a SEMOB está trabalhando para implantação do Novo Transporte Público, onde atualmente há a licitação de fornecimento de frota em andamento pela URBAM (sociedade de economia mista). Ressaltou também que a queda de passageiros tem sido severamente impactada, ao longo dos anos, pelo aumento de motos e o uso de serviços de transporte por aplicativo (Uber/99, etc). O Sr. Rubens Benedito, representante titular dos passageiros do transporte coletivo, questionou sobre a legalidade das operações da Uber. A Sra. Letícia informou que a operação é autorizada, que há legislação municipal sobre o tema e são feitas fiscalizações para seu devido cumprimento, mas que o tema deve e está sendo discutido em esfera federal, a qual compete à criação de maior regramento sobre o tipo de serviço. O Sr. Sidney Pirozzi, representante dos Taxistas, questionou sobre a existência de taxas/tarifas sobre as empresas que operam serviços similares a Uber e se os valores podem ser utilizados para atenuar a evasão de passageiros que ocorreu no serviço de Transporte Público Coletivo. A Sra. Letícia informou que a legislação municipal vigente prevê o pagamento de taxas, e que elas ocorrem com todas as empresas credenciadas, porém algumas já solicitaram e ganharam na Justiça para não efetuarem os pagamentos. A Sra. Letícia reiterou que o tema sobre serviços prestados pela Uber ou empresas similares deve e está sendo discutido na esfera federal, e que a competência dessa regulação, inclusive a criação e o estabelecimento de taxas/tarifas/impostos é federal. O Sr. José Ribeiro pediu a palavra novamente e destacou que seria importante para o serviço de Transporte Alternativo a integração com o sistema de bilhetagem do serviço de Transporte Público Coletivo. A Sra. Letícia informou que esse tema já faz parte do projeto do Novo Transporte Público e estão sendo avaliadas as possibilidades para integração dos serviços.

A Reunião foi encerrada pelo Secretário Executivo do COMOB, Sr. João P. H. Moraes às 15h25.

Eu, João P. H. Moraes secretariei a presente ata, devidamente assinada por mim e encaminhada aos demais membros do COMOB, para ciência de forma digital.

São José dos Campos, 29 de janeiro de 2025.

  
JOÃO P. H. MORAES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO